

CARTA DE BRASÍLIA

Brasília, 23 de outubro de 2024.

Nós, advogadas e advogados negros, reunidos na II Conferência Nacional da Advocacia Negra, realizada no Centro Cultural Lins e Silva, no Edifício OAB, em Brasília, reafirmamos o compromisso histórico da advocacia com a promoção da equidade racial, a defesa dos direitos fundamentais e a construção de uma sociedade verdadeiramente justa e democrática.

Em tempos marcados por retrocessos sociais, violências de cunho racial e a persistência das desigualdades estruturais no Brasil, esta Conferência consolidou-se como um espaço fundamental de reflexão, resistência e proposição de novas estratégias de enfrentamento ao racismo, dentro e fora do sistema de justiça. Reconhecemos que o racismo é um dos principais obstáculos à efetivação de um Estado Democrático de Direito e que, como operadores do direito, temos a responsabilidade de dismantelar essas barreiras e construir um futuro mais igualitário para as gerações presentes e futuras.

A realização desta Conferência, com painéis sobre "Bancas de Heteroidentificação e Caminhos a Seguir", "O Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial" e "Advocacia Negra e a Equidade Racial", nos proporciona a oportunidade de lançar luz sobre as iniquidades ainda presentes em nosso sistema jurídico e na própria OAB, além de impulsionar debates necessários para a implementação de políticas afirmativas e de ações concretas em prol da equidade racial.

O painel sobre "Bancas de Heteroidentificação e Caminhos a Seguir" reforçou a importância da manutenção de critérios transparentes e justos para o reconhecimento de autodeclarações raciais, garantindo que as cotas e políticas de ações afirmativas continuem sendo ferramentas legítimas de reparação histórica e inclusão. Defendemos a ampliação da formação e qualificação das bancas, bem como a observância de princípios éticos que respeitem a dignidade das pessoas envolvidas.

Por sua vez, o "Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial" é uma ferramenta que deve ser incorporada em todos os espaços judiciais e administrativos. Esse protocolo visa combater a seletividade racial no sistema de justiça e assegurar julgamentos que levem em consideração a realidade social e histórica da população negra. A OAB, como guardiã dos direitos da cidadania, deve liderar o processo de implementação desse protocolo em todos os seus tribunais e comissões, promovendo uma advocacia antirracista e atenta às injustiças de fundo racial.

O painel "Advocacia Negra e a Equidade Racial" enfatizou que a presença de advogados e advogadas negras em espaços de poder, tanto na própria OAB quanto nos tribunais e órgãos públicos, é indispensável para a construção de uma sociedade plural e justa. A OAB deve continuar ampliando sua representatividade racial, garantindo que a equidade racial se faça presente não apenas em seus discursos, mas também em suas ações e composições.

Ficam decididos os seguintes encaminhamentos:

1. Requerimento junto à ESA Nacional de curso de Letramento sobre equidade de gênero e racial de forma constante na referida plataforma;

2. A fomentação, por meio das comissões estaduais temáticas, a respeito da Lei 10.639, letramento racial nas escolas desde o ensino infantil;
3. Requerer junto ao CFOAB o incentivo à criação de banca heteroidentificação na seccionais de forma cogente.
4. Conferência da Advocacia Negra Anual, prevista de forma regimental, com a realização de oficinas, com alternância de seccionais anfitriãs.
5. Aprovação do parecer de ingresso do CFOAB como *amicus curae* na ADPF nº 1053.
6. Implementação de ações afirmativas de inclusão educacional através de reserva mínima de vagas nos cursos da ESA para discentes negros.
7. Implementação de política de incentivo à representatividade, com obrigatoriedade da inclusão de no mínimo de 30% de docentes negros nos quadros da ESA.
8. Implementação de cotas raciais nas listas destinadas a escolha de candidatos indicados ao Quinto Institucional, em consonância com o determinado na Resolução 05/2020.

Por fim, conclamamos a Ordem dos Advogados do Brasil a permanecer firme em seu compromisso com a democracia, os direitos humanos e a luta antirracista. A OAB deve ser uma voz ativa na construção de uma sociedade em que o direito à dignidade e à justiça seja uma realidade para todos e todas, sem distinção de raça, cor ou etnia.

Com isso, encerramos a II Conferência Nacional da Advocacia Negra, certos de que saímos deste encontro fortalecidos em nossa missão de transformar o sistema de justiça e, com ele, o Brasil.

Brasília, 23 de outubro de 2024

II Conferência Nacional da Advocacia Negra

Ordem dos Advogados do Brasil